



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 547/94
 INTERESSADO : Humberto de Mello Pereira
 ASSUNTO : Indicação docente - IMES de Assis
 RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
 PARECER CEE Nº : 697/94 - CETG - "D" Aprovado em 26-10-94
 Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Humberto de Mello Pereira para lecionar, a partir de 28-04-94, a disciplina "Cultura Brasileira", no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.

1.2 APRECIACÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Humberto de Mello Pereira para lecionar "Cultura Brasileira", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

São Paulo, 21 de outubro de 1994.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral

Relator



PROCESSO CEE Nº 547/94

PARECER CEE Nº 697/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Melânia Dalla Torre e Frances Guimar Rava Alves.

Sala das Sessões, aos 26 de outubro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente da CETG